



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 34/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 03 de junho de 2026.

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 34/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTE PEC-G**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS/POA Nº 140, DE 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga destinada a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para o semestre letivo 2026/2.

### 1. DA FINALIDADE E DAS VAGAS

1.1. Selecionar estudantes-convênio do PEC-G interessados em ingressar no *Campus* Porto Alegre do IFRS, no semestre letivo de 2026/2.

1.2. O quantitativo de vagas está disposto no quadro abaixo:

Curso	Turno	Vagas Ofertadas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Diurno	01 vaga

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITOS

2.1. São requisitos essenciais para a participação neste processo seletivo:

2.1.1. Ser estudante-convênio do PEC-G matriculado em Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira no semestre 2026/1 e estar apto à matrícula em 2026/2;

2.1.2. Não ter obtido transferência anteriormente no âmbito do PEC-G;

2.1.3. Ter concluído, no mínimo, um semestre de estudos na instituição de origem;

2.1.4. Ter sido aprovado em, pelo menos, 50% das disciplinas que compõem o último semestre cursado;

2.1.5. Dispor de recursos financeiros comprovados para sua manutenção no país durante a realização do curso;

2.1.6. Possuir visto temporário (VITEM-IV) de estudante em situação regular, passaporte atualizado e Registro Nacional Migratório (RNM) válido.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 03/06/2026 a 11/06/2026.

3.2. Para se inscrever, o candidato deve enviar um e-mail para o endereço eletrônico **gestao.ensino@poa.ifrs.edu.br**, anexando um arquivo único em formato PDF de boa qualidade contendo o requerimento de inscrição preenchido e toda a documentação listada no item 4 deste edital. O assunto do e-mail deve ser obrigatoriamente: Inscrição no Edital PEC-G 2026/2.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos para análise de sua candidatura:

4.1.1. Original de Carta(s) de Apresentação emitida(s) pela Missão Diplomática brasileira ([Carta de Apresentação para graduação](#));

4.1.2. Original e cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento, devidamente apostilados ou legalizados;

4.1.3. Originais e cópias do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente apostilados ou legalizados;

4.1.4. Original do Termo de Compromisso para Matrícula (a ser assinado e entregue no momento da confirmação da vaga no IFRS). Acesse [aqui](#) o modelo;

4.1.5. Original do(s) Termo(s) de Responsabilidade Financeira (TRF), acompanhado de comprovante de renda mensal atualizado do responsável financeiro;

4.1.6. Cópia de documento de identificação do(s) signatário(s) do(s) TRF(s);

4.1.7. Original de atestado de saúde física e mental recente (emissão inferior a três meses);

4.1.8. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.1.9. Passaporte com visto temporário de estudante válido e cópias das páginas de identificação;

4.1.10. Cópia do Registro Nacional Migratório (RNM) atualizado;

4.1.11. Uma foto tamanho 3x4 cm;

4.1.12. Certificado de aprovação no Celpe-Bras ou de nível intermediário em curso de português do IGR (dispensado para cidadãos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe);

4.1.13. Histórico escolar da instituição de origem atualizado.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de rendimento acadêmico, calculado por meio da média harmônica das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas no último semestre letivo na instituição de origem.

5.2. Em caso de empate na classificação, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem: maior número de disciplinas aprovadas no conjunto do histórico escolar; e persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data Prevista
Lançamento e Publicação do Edital	03/06/2026
Período de Inscrições por E-mail	03/06/2026 a 11/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	16/06/2026
Prazo para Recursos do Resultado Preliminar	17/06/2026 a 19/06/2026

Divulgação do Resultado Final da Seleção	23/06/2026
Entrega de Documentação Original e Matrícula	25/06/2026
Início das Atividades Acadêmicas (Semestre 2026/2)	Conforme Calendário Acadêmico do <i>Campus</i>

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Eventuais recursos contra as etapas do processo de seleção deverão ser encaminhados fundamentados por e-mail para o endereço eletrônico **gestao.ensino@poa.ifrs.edu.br** dentro dos prazos estipulados no cronograma.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo de seleção será válido especificamente para o ingresso no semestre letivo de 2026/2.

8.2. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade na documentação apresentada implicará na eliminação imediata do candidato.

8.3. Os casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos conjuntamente pela Diretoria de Ensino do *Campus* Porto Alegre.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2026 11:49)*

SERGIO WESNER VIANA

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: ###799#7*

**Processo Associado: 23368.001226/2026-10**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **c4cb057a16**